



PREFEITURA DE LUZIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 155 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2021, visando otimizar os serviços de saúde,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos relatados no **Processo 2021013205**.

II – Designar a Comissão Sindicante, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Valéria Fernandes C. Costa, Mat 5125.
- Eliseu Bezerra Galvão, Mat 7479.
- Gerressêli Norberto da Costa Soares, Mat 7429.

III – A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2021.


MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO
Secretária Municipal de Saúde